



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
CNPJ/MF nº 04.838.496/0001-28

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2022

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28**, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA**, inscrito(a) no **CPF 010.963.622-87**, com sede na Av. São Sebastião, Nº 1100, Santa Clara, Santarém-PA, CEP 68005-445, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Termo de rescisão do contrato, em razão do falecimento da contadora, Sra. Maria de Nazaré Brelaz Batista. (certidão de óbito em anexo) com base no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS